



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **186/2022**

Emissão: **18/07/22**

Processo: **202200058002732**

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: CCP

Nome: MARCOPEL ETIQUETAS ADESIVAS EIRELI

CNPJ: 24.010.623/0001-03

Fone: (62) 99305-0824/3294 4726

Contato: Sirlei Moreira

Email: gflfexo@hotmail.com

End: Rua AV GUARUJA

Nº: 47

CEP: 74.343-370

Bairro: JARDIM ATLANTICO QUADRA99 LOTE 24 SALA 01/02

Cidade: **GOIANIA**

Estado: **Goiás**

DADOS BANCÁRIOS: AG. C/C: ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO

Item	Cod.	Descrição lote 1	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		ETIQUETAS AUTOADESIVAS PERSONALIZADA EM BOBINAS - impressão de etiqueta, em papael autoadesiva irremovíveis 8x4cm, para ser aplicado em amterial plástico. Impressão 4/0 cores, papel adesivo de boa qualidade. Etiquetas entregue em bobinas.	UNID	0,0329	250.000	R\$ 8.225,00
2		ETIQUETAS AUTOADESIVAS PERSONALIZADA EM BOBINAS - Impressão de Etiqueta, em papel autoadesiva irremovíveis 20x08cm, para sera plicado em material plástico. Impressão 4/0 cores, papel adesivo de boa qualidade. Etiquetas entregues em Bobinas.	UNID	0,15530	2.000	R\$ 310,60

Valor por extenso: OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS R\$ 8.535,60

Cond. Pagamento: O pagamento com prazo de até 10 (dez) dias via boleto bancário após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, em até 30 (trinta) dias corridos, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações. A CONTRATADA DEVERÁ ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS, CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTAS, EXIGIDAS NA CONTRATAÇÃO. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO, COM O ATESTO DA NOTA FISCAL ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES REGULARES.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. A arte será encaminhada pela Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional - GECMI à contratada. As etiquetas deverão ser entregues em bobinas. Os

materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danifi cado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete asua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. Entrega: Coordenação Controle Patrimonial - CCP - MAISSUM.

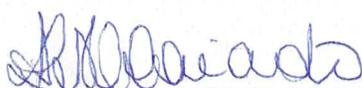
Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Thomas Marcelo e Silva